



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº 3.653 / 2019**, de 29 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA E DA  
TAXA DE ESGOTO.**

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes através do ofício SAEC nº 059/2.019;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, autorizada a reajustar a Tarifa de Água em 10%(dez) por cento.

**Artigo 2º** - A Taxa de Esgoto será cobrada no valor de 60%(sessenta) por cento sobre o valor devido da Tarifa de Água.

**Artigo 3º** - Os percentuais ora autorizados serão aplicados sobre os valores praticados na presente data.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de julho de 2019.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018